



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2019.07.30.01 -TP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.30.01-TP**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO RAT E FAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PACAJUS/CE. EMPRESAS HABILITADAS: 01 – CONTARH – ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E CONTABILIDADE. Todas pelo pleno atendimento ao Edital. EMPRESA INABILITADA: 01 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NOVA CIDADE, pelo não atendimento do item ato constitutivo, estatuto ou contrato social do edital nos documentos de habilitação e apresentar item 4.2.4.1 – atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto contratual; 02 – CONTAC ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, pelo não atendimento do item 4.2.2.1 – cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta e 4.2.4.1 – atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto contratual. Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, “a” da lei 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: (85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

PACAJUS/CE, 11 de setembro de 2019.

Sara Wânia de M. Pedrosa Leite
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE
PRESIDENTE DA CPL



APTO. C/ 98,77M² A. PRIV. FORTALEZA/CE
 PRAIA DO FUTURO II - Rua Livestre Palmy Maia, nº 271.
 Ed. Elme Guillhon, Ap. 201 (2º andar). Obs.: Ocupado, Ocupado. Lance Mínimo: R\$ 87.000,00

TERRENO C/ 2.520,00M² HORIZONTE/CE
 Bairro Caravelleira dos Pinheiros, Rua N, (LL 03 ao 10 e 35 ao 29 da Qtd. 14), Loteamento Brisa do Oriente. Obs.: Desocupado. Lance Mínimo: R\$ 76.000,00

CONSULTE CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO: 27/09/2019 AS 11h
 Imf: (11) 3845-5599 WWW.MILANLEILÕES.COM.BR MILAN LEILÕES
 Realiza Milian • Leilões Online • Av. J. J. 345

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço Nº 2019.07.30.01 - TP: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus - Ceará, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação referente à Tomada de Preço Nº 2019.07.30.01-TP referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria em planejamento financeiro, para levantamento de dados e atualização de valores a título de contribuição do INSS a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correlatas, redução das Despesas Previdenciárias Correntes, bem como referida contribuição do RAT e PAR de interesse da Secretaria de Administração e Finanças de Pacajus/CE. Empresas Habilitadas: 01 - CONTARH - Assessoria em Recursos Humanos e Contabilidade. Todas pelo plano de atendimento ao Edital. Empresa Inabilitada: 01 - Instituto de Desenvolvimento Municipal Nova Cidade, pelo não atendimento do item ato constitutivo, insatisfeito no contrato social da edital nos documentos de habilitação e apresentar item 4.2.4.1 - atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto contratual; 02 - CONTAC Assessoria Política LTDA, pelo não atendimento do item 4.2.2.1 - cópia da identidade do responsável legal ou signatário da proposta e 4.2.4.1 - atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto contratual. Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelecido no art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Melhorias informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Ceará - Pacajus - Ceará ou pelo Fone: (85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da CPL.

para que o Agente Fidejussório, em conjunto com a Companhia, firmem o aditamento à Escritura de Emissão e o Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para relicitar as diligências da assembleia geral de Debituristas. Os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos Debituristas, na sede da Companhia e na sede do Agente Fiduciário, desde a data deste edital de convocação. Para mais informações, por favor entrar em contato com a Companhia e/ou o Agente Fiduciário, nos dados abaixo. Companhia: <http://www.ventosdasnoites.com.br/miliana.ponte@msrenewables.com.br>; +55 85 3048-4402; Agente Fiduciário: assembleia@ventosdasnoites.com.br; +55 21 3385-4565. Os Debituristas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da Assembleia Geral de Debituristas seguintes documentos: (a) documento de identificação do representante legal ou procurador; (b) extrato da respectiva conta das Debituristas aberta em nome de cada Debiturista e emitido pela Instituição depositária; e (c) caso o Debiturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debituristas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debituristas, obedecidas as condições legais. No dia de realização da Assembleia Geral de Debituristas, os Debituristas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identificação e dos documentos originais devidamente encaminhados por e-mail: Fortaleza, 09 de setembro de 2019. Miliza Rodrigues Ponte Parente - Diretora; Henrique de Almeida Rodrigues - Diretor.



OUTROS

CEARÁ ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 17.155.371/0001-45 - NIRE: 23300033981 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA "CEARÁ ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 29/04/2019. LOCAL E HORA: Sede Social, Sede Social, localizada à Avenida Pontes Vieira, nº 1.790, Sala 09, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60135-238, às 16:00 (dezesseis) horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". CONVOCAÇÃO: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. MESA: Hugo Nery dos Santos, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. ORDEM DO DIA: a) Eleição da Diretoria da Companhia; b) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; e c) Apreciação do resultado do exercício findo. DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018, publicados no Diário Oficial do dia 17/04/2019 (Pág. 151), e no Jornal O Estado do dia 15/04/2019 (Pág. 8), na forma da lei. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: I – Aprovação da eleição da Diretoria da Companhia, cujo Termo de Posse será lavrado em Livro próprio, com prazo de mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, nas pessoas dos Senhores: PAULO STUDART NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME – CE, residente e domiciliado à Rua Vicente Leite, nº 1.061, apto. 502, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60170-150, para o cargo de Diretor Operacional; e HUGO NERY DOS SANTOS, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 2.947, Apto. 1.902 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-205, para o cargo de Diretor Geral. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades empresariais II – Aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2018, bem como suas demonstrações financeiras, que não apresentarem lucro a destinar. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. ASSINATURA: Marquise Serviços Ambientais S/A, por Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Carlos Valente Pontes – Secretário. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 25.08.2019, sob o nº 5307735, pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Habilitação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Pública Internacional nº 2019.07.16.002, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas localizadas nos Bairros Parque São Miguel, Parque Soledade, Rua Felix Gomes da Silva, Travessa Florêncio Matias e Rua 37, localizados no Município em Caucaia/CE, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital. Foram Inabilitadas as Empresas 1. CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, 2. Construtora Samaria LTDA, 3. OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Foram Habilitadas as empresas: 01. Consórcio São Paulo composto pelas empresas: FBS Construção Civil e Pavimentação S/A, e Soebe Construção e Pavimentação S/A; 2. Construtora Luiz Costa LTDA, 3. ARN Engenharia EIRELI, 4. Construtora CHC LTDA, 5. Maciel Construções e Terraplanagens LTDA, 6. Consórcio Conpate/Britania, composto pelas empresas: Construtora Britania – EPP, e Conpate Engenharia LTDA, 7. Consórcio A.L Teixeira/Ferraz composto pelas empresas: A.L Teixeira Pinheiro e Ferraz Engenharia LTDA, 8. Consórcio Cosampa EDMIL Parque São Miguel composto pelas empresas: Cosampa Projetos e Construções LTDA e Edmil Construções S/A, 9. Lomacem Locação e Construção LTDA, 10. R. Furlani Engenharia LTDA, 11. Siga Construtora EIRELI, 12. Consórcio Concórdia-CSL composto pelas empresas: Concórdia Construções LTDA, e CSL Engenharia e Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os Envelope "B" - Proposta de Preços serão abertos no dia 23 de setembro de 2019, às 08h:30min. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 11 de setembro de 2019. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço Nº 2019.07.30.01 -TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço Nº 2019.07.30.01-TP, referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria em planejamento tributário, para levantamento de dados e apuração de valores a título de contribuição do INSS a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes, redução das Despesas Previdenciárias Correntes, bem como referente contribuição do RAT e FAP, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças de Pacajus/CE. Empresas Habilitadas: 01 – CONTARH – Assessoria em Recursos Humanos e Contabilidade. Todas pelo pleno atendimento ao Edital. Empresa Inabilitada: 01 – Instituto de Desenvolvimento Municipal Nova Cidade, pelo não atendimento do item ato constitutivo, estatuto ou contrato social do edital nos documentos de habilitação e apresentar item 4.2.4.1 – atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto contratual; 02 – CONTAC Assessoria Pública LTDA, pelo não atendimento do item 4.2.2.1 – cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta e 4.2.4.1 – atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto contratual. Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109; I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo fone: (85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.09.06.1-SRP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.06.25.2-PE, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 06/09/2019. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal nº 8.666/93. Detentor do Registro de Preços: 01. Gráfica Verdes Mares LTDA-EPP, CNPJ nº 41.428.889/0001-90, itens 01, 02, 03, 14, 17, 91, 129, 130, 133, 135, 136, 137, 141, 144, 145, 146, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 158, 160, 161, 162, 169, 170, 171, 172, 177,178, valor global R\$ 326.884,02 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Dois Centavos), representante Antonio Jocier Pinheiro Peixoto; 02. Jerson Alves da Silva – ME, CNPJ nº 10.383.842/0001-23, itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 83, 85, 86, 88, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 134, 140, 142, 143, 151, 153, 157, 163, 173, 174, 176, 179, 180, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 198, valor global R\$ 367.443,98 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), representante Jerson Alves da Silva; 03. D.S. Pereira da Silva – ME, CNPJ nº 14.791.216/0001-27, itens 13, 15, 20, 21, 78, 124, 138, 139, 147, 148, 159, 164, 165, 166, 167, 168, 191, 194, 195, 196, 197 e 199, valor global de R\$ 317.480,06 (Trezentos e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Seis Centavos), representante Diogo Sales Pereira da Silva; 04. G. Partes Editora e Comercio LTDA, CNPJ nº 23.456.021/0001-11, itens, 22, 112, 113, 117, 175, valor global de R\$ 8.491,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais), representante Francisco Arlindo de Lima e 05. Polycor Grafica e Editora LTDA, CNPJ nº 16.515.217/0001-74, vencedora dos itens 23, 41, 45, 46, 48, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 74, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 89, 90, 92, 95, 103, 106, 107, 108, 109, 121, 181, 181, 182,184, e 185, no valor global de R\$ 13.245,00 (Treze Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), representante Antonio Eliezer de Oliveira Junior. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Concorrência Pública nº 2018.03.14.2-CP. 1ª Parte: I) Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de estradas vicinais (trecho: BR 020 - Massapê - P.A. Boa Ventura) e (trecho: CE 265 - P.A. Boa Ventura - P.A. Belo Horizonte), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Aviso de Retificação – Concorrência Pública nº 2018.03.14.2-CP – O Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE torna público aos interessados, que na cláusula quinta do Contrato 2018.05.16.1.1. Onde se lê: Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Tesouro Municipal e/ou recurso federal – Convênio nº 861795/2017 e Convênio nº 862528/2017, através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Leia-se: Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Tesouro Municipal e/ou Recurso Federal – Convênios nº 862528/2017 - Contratação de empresa para execução dos serviços de estradas vicinais (trecho: BR 020 - Massapê - P.A. Boa Ventura) e Convênio nº 861795/2017 - Contratação de empresa para execução dos serviços de estradas vicinais (trecho: CE 265 - P.A. Boa Ventura - P.A. Belo Horizonte), através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. As demais informações contidas no contrato permanecem Inalteradas. Boa Viagem-CE, 09 de setembro de 2019. João Bosco Sousa Linares Filho - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

